

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

8ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS -
GASMIG



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas
COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS - GASMIG
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 8ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS - GASMIG apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS - GASMIG, localizada na Av. Barbacena 1200, 7º andar - Santo Agostinho, Belo Horizonte BH. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 22.261.473/0001-85.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou através de terceiros, observada a legislação federal pertinente e de acordo com a evolução tecnológica, o desenvolvimento econômico e as necessidades sociais, integrando-se com as demais fontes de energia, nos termos da Lei Estadual 11.021, de 11 de janeiro de 1993.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	CGMG18/BRGASMDBS076
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Santander Brasil
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	8/UNICA
Valor Total da Emissão	850.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	850.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/08/2020
Data de Vencimento	15/08/2031

**Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização****4.2. Preço de Subscrição e Forma de Integralização**

4.2.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu valor nominal unitário acrescido da remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade, qual seja, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures (“**Primeira Data de Integralização**”), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer das Debêntures venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu valor nominal unitário acrescido da remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização.

4.2.2. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, na data de integralização, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, desde que aplicado de forma igualitária entre as Debêntures em cada data de integralização.

Remuneração	IPCA + 5,27% a.a.
Data de Integralização	09/09/2020

4.11 Repactuação

Repactuação	4.11.1 As Debêntures não estarão sujeitas à repactuação programada.
-------------	---

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.4. Destinação dos Recursos

3.5 Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, das Portarias de Enquadramento, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (“**Resolução CMN 3.947**”) e da Portaria MME 252, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão destinar-se-á:(i) a pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas, no que tange ao reembolso, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses antecedentes a data de encerramento da Oferta Restrita, relacionados ao desenvolvimento, construção e operação do Projeto, observado o disposto na Cláusula 3.5.1 abaixo, conforme o caso, e, quando não destinados diretamente para o que foi descrito acima, serão mantidos em instrumentos de caixa ou equivalente de caixa até seu desembolso nos termos do descrito acima:

Objetivo do Projeto	Plano de Investimentos da Gasmig para o Ciclo Tarifário 2018-2022, com despesas de outorga dos empreendimentos de infraestrutura que fazem parte do Projeto de Expansão, Renovação ou Melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Gás Natural Canalizado, em conformidade com o art. 2º, § 3º, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 e no art. 1º, § 3º, da Portaria MME nº 252, de 17 de junho de 2019, aprovado pelo Poder Concedente em 18 de setembro de 2019, mediante Resolução SEDE nº 08/2019 (“ Projeto ”).
Prazo de execução do Projeto	As obras do Projeto serão realizadas entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2022.
Fase atual do Projeto	Pagamento do bônus de outorga realizado em 26 de setembro de 2019
Data de encerramento do Projeto	O Projeto será concluído em 31 de dezembro de 2022.
Volume total do Projeto	R\$1.288.276.000,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e setenta e seis mil reais).
Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto	Valor de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais).

Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto 100% (cem por cento).

(ii) incluindo, a realização, pela Emissora, do resgate antecipado obrigatório total da “1ª (primeira) Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada, perfazendo o valor total de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), na respectiva data de emissão”, emitidas pela Emissora em 26 de setembro de 2019 (“**1ª Emissão de Notas Comerciais**”), conforme tabela abaixo, cuja destinação dos recursos indicada abaixo torna a 1ª Emissão de

Notas Comerciais passível de reembolso nos termos da Lei 12.431:

Valor Mobiliário	1ª Emissão de Notas Comerciais
Data de Emissão	26/09/2019
Data de Vencimento	25/09/2020
Remuneração	107,00% da Taxa DI
Valor a Pagar (principal e juros estimados em 20/08/2020)	R\$ 880.810.970,00
Destinação dos Recursos	Os recursos obtidos pela Emissora por meio da 1ª Emissão de Notas Comerciais foram destinados aos negócios de gestão ordinária da Emissora, mediante o pagamento, pela Emissora, de valor correspondente à bonificação pela outorga devida ao poder concedente para permitir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão para exploração, em regime de exclusividade, dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Minas Gerais até janeiro de 2053

3.5.1. Para fins do disposto na Cláusula 5.1 acima, entende-se por “recursos líquidos” os recursos captados pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário, notificação discriminando tais custos em até 30 (trinta) dias corridos da utilização dos recursos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	09/09/2020	850.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	850.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	850.000
B3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	850.000

GARANTIA

Sem garantia

AMORTIZAÇÃO

4.6. Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado

4.6.1. O saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 8 (oito) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 4º (quarto) ano contado da Data de Emissão, sempre no dia 15 de agosto de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de agosto de 2024 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas indicadas na segunda coluna da tabela abaixo (cada uma, “**Data de Amortização das Debêntures**”) e percentuais previstos na terceira coluna da tabela mais abaixo PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS:

REMUNERAÇÃO

4.5. Pagamento dos Juros Remuneratórios

4.5.1 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, de amortização ou resgate, nos termos previstos nesta Escritura, os Juros Remuneratórios serão pagos **semestralmente**, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de 2021, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, até a Data de Vencimento, conforme tabela mais abaixo PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS:

RESGATE ANTECIPADO

5.2 **Aquisição Facultativa.** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora.

5.2.1. A aquisição facultativa poderá ocorrer após 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, e observado o disposto na Lei 12.431 e na regulamentação aplicável da CVM e do CMN, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1º, §1º, inciso II da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável.

5.2.2. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta Cláusula poderão, a critério da Emissora: **(i)** ser canceladas, caso seja legalmente permitido, observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável; **(ii)** permanecer na tesouraria da Emissora; ou **(iii)** ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de atualização monetária e juros remuneratórios das demais Debêntures, conforme aplicável.

5.3. Resgate Antecipado Facultativo. As Debêntures não estarão sujeitas a resgate antecipado facultativo, total ou parcial, pela Emissora.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Simplific Pavarini - Serviços Fiduciários
Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar
Pinheiros, São Paulo - SP, 05425-020
Tel: (21) 9 9731-0113 / (11) 3030-7177

A.C.: Sr. Renato Penna Magoulas Bacha

Nossa Referência DFI-FI-CE-0002/23

Data: 28/03/2023

Assunto Relatório Anual - Exercício Social 2022

Prezados Senhores,

Vimos pela presente declarar que a Companhia de Gás de Minas Gerais GASMIG está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura Particular da Oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, celebrada em 26 de agosto de 2020.

Declaramos ainda: (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; (b) que não ocorreu qualquer Evento de Inadimplemento e não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) que cumprimos com as obrigações assumidas na Escritura; (d) que nossos bens foram mantidos devidamente segurados, observada a Cláusula 7.1, inciso (ix) da Escritura; (e) que não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Emissora; e (f) que cumprimos com a obrigação de manutenção do registro de emissor de valores mobiliários na categoria B.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
DE MORAES BARROS
JUNIOR:14791260805
Dados: 2023.03.28
18:40:03 -03'00'

Carlos Eduardo de Moraes Barros Júnior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Companhia de Gás de Minas Gerais GASMIG

COVENANTS

CLÁUSULA

(i) se houver o descumprimento pela Emissora dos seguintes índices financeiros a serem apurados anualmente pela Emissora e verificados pelo Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 7.1, inciso (i), alínea (a), sendo a primeira apuração com base nas demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020:

(a) EBITDA/Serviço da Dívida igual ou maior que 1,3 (um inteiro e três décimos); e

(b) Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,0 (três inteiros) (sendo (a) e (b) em conjunto, “**Índices Financeiros**”).

6.1.2.1 Para fins do disposto no item (xvi) da Cláusula 6.1.2 acima, serão aplicadas as seguintes definições:

(a) **EBITDA:** Resultado Operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização e resultados extraordinários (receitas ou despesas extraordinárias, não operacionais);

(b) **Serviço da Dívida:** juros e despesas financeiras deduzidos das receitas financeiras; e

(c) **Dívida Líquida:** empréstimos e financiamentos, emissões de títulos e debêntures, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas pela Emissora, deduzidos do caixa e equivalentes.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2020		29/03/2021		Visualizar	
Descrição: EBITDA/SERVIÇO DA DÍVIDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 10,258	Comparação: >=	Limite: 1,30	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 1,86	Comparação: <=	Limite: 3,00	Status: OK
31/12/2021		28/03/2022		Visualizar	
Descrição: EBITDA/SERVIÇO DA DÍVIDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 7,68	Comparação: >=	Limite: 1,30	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 2,17	Comparação: <=	Limite: 3,00	Status: OK
30/12/2022		30/03/2023		Visualizar	
Descrição: EBITDA/SERVIÇO DA DÍVIDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 83,48	Comparação: >=	Limite: 1,30	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 0,71	Comparação: <=	Limite: 3,00	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/02/2021	17/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 23,38426560	-
16/08/2021	16/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 28,06961767	-
15/02/2022	15/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 30,12928556	-
15/08/2022	15/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 30,64575429	-
15/02/2023	15/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 32,12332394	-
15/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2024	-	Amortização Variável	10,5882%	Agendado	-	-
17/02/2025	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/08/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2025	-	Amortização Variavel	12,5000%	Agendado	-	-
18/02/2026	-	Juros		Agendado	-	-
17/08/2026	-	Juros		Agendado	-	-
17/08/2026	-	Amortização Variavel	15,0376%	Agendado	-	-
15/02/2027	-	Juros		Agendado	-	-
16/08/2027	-	Juros		Agendado	-	-
16/08/2027	-	Amortização Variavel	18,5841%	Agendado	-	-
15/02/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2028	-	Amortização Variavel	23,9130%	Agendado	-	-
15/02/2029	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2029	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2029	-	Amortização Variavel	32,8571%	Agendado	-	-
15/02/2030	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2030	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2030	-	Amortização Variavel	48,9362%	Agendado	-	-
17/02/2031	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2031	-	Juros		Agendado	-	-
15/08/2031	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	11/08/2022	13/08/2021	21/08/2020
Agência	Fitch	Fitch	Fitch
Rating Atual	AA+(bra)	AA(bra)	AA(bra)
Rating Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	7.1. (xviii)	7.1. (xviii)	7.1. (xviii)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK
Referente a	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 24/09/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	MINAS GERAIS	-	24/09/2020	Visualizar
Assinatura	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	04/09/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de Pu da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 07/03/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 31/08/2022 | [Visualizar](#)
AGO Realizada em 28/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/02/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 20/04/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/06/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 25/07/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 25/07/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 18/08/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/08/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/08/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/08/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 08/09/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/10/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/10/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/11/2022 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/12/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 10/06/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 20/04/2022 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 29/04/2022 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONTROLADORA

	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	3,193,763	100.00%	2,939,600	100.00%	2,384,448	100.00%
1.01	Ativo Circulante	851,941	26.68%	734,983	25.00%	371,660	15.59%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	514,027	16.09%	424,862	14.45%	209,594	8.79%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	51,241	1.74%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	51,241	1.74%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	51,241	1.74%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	306,691	9.60%	228,089	7.76%	132,908	5.57%
1.01.03.01	Clientes	306,691	9.60%	228,089	7.76%	132,908	5.57%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	4,684	0.15%	4,620	0.16%	4,507	0.19%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	14,785	0.46%	10,388	0.35%	5,314	0.22%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	14,785	0.46%	10,388	0.35%	5,314	0.22%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	11,754	0.37%	15,783	0.54%	19,337	0.81%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	11,754	0.37%	15,783	0.54%	19,337	0.81%
1.01.08.03.01	Direito de Retirada de Gás	6,730	0.21%	11,299	0.38%	15,921	0.67%
1.01.08.03.02	Outros ativos	5,024	0.16%	4,484	0.15%	3,416	0.14%
1.02	Ativo Não Circulante	2,341,822	73.32%	2,204,617	75.00%	2,012,788	84.41%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	444,431	13.92%	291,954	9.93%	74,317	3.12%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	127,051	3.98%	0	0.00%	10,237	0.43%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	127,051	3.98%	0	0.00%	10,237	0.43%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	317,380	9.94%	291,954	9.93%	64,080	2.69%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Impostos a Recuperar	246,851	7.73%	226,027	7.69%	1,298	0.05%
1.02.01.10.04	Depósitos Vinculados a Litígios	70,529	2.21%	65,927	2.24%	62,782	2.63%
1.02.01.10.05	Direito de Retirada de Gás	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG R\$ - MIL						
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	1,897,391	59.41%	1,912,663	65.07%	1,938,471	81.30%
1.02.04.01	Intangíveis	1,897,391	59.41%	1,912,663	65.07%	1,938,471	81.30%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1,732,670	54.25%	1,781,390	60.60%	1,813,458	76.05%
1.02.04.01.02	Ativo financeiro	36,945	1.16%	34,386	1.17%	29,183	1.22%
1.02.04.01.03	Ativo de contrato	117,188	3.67%	95,137	3.24%	94,115	3.95%
1.02.04.01.04	Arrendamento - direito de uso	10,588	0.33%	1,750	0.06%	1,715	0.07%
Controladora	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	3,193,763	100.00%	2,939,600	100.00%	2,384,448	100.00%
2.01	Passivo Circulante	522,642	16.36%	415,127	14.12%	293,013	12.29%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	25,071	0.78%	19,364	0.66%	19,623	0.82%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	25,071	0.78%	19,364	0.66%	19,623	0.82%
2.01.02	Fornecedores	288,649	9.04%	249,304	8.48%	136,255	5.71%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	288,649	9.04%	249,304	8.48%	136,255	5.71%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	50,720	1.59%	37,429	1.27%	12,827	0.54%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	50,720	1.59%	37,429	1.27%	12,827	0.54%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	41,828	1.31%	32,397	1.10%	8,066	0.34%
2.01.03.01.02	Outros Tributos Federais	8,892	0.28%	5,032	0.17%	4,761	0.20%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	37,995	1.19%	66,913	2.28%	63,538	2.66%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	37,995	1.19%	66,913	2.28%	63,538	2.66%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	120,207	3.76%	42,117	1.43%	60,770	2.55%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	120,207	3.76%	42,117	1.43%	60,770	2.55%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	106,785	3.34%	26,858	0.91%	11,474	0.48%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações de Entrega de Gás	8,904	0.28%	11,333	0.39%	43,738	1.83%
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	2,282	0.07%	2,048	0.07%	5,232	0.22%
2.01.05.02.06	Arrendamento - Obrigações	2,236	0.07%	1,878	0.06%	326	0.01%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	1,346,147	42.15%	1,302,871	44.32%	1,012,025	42.44%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1,006,438	31.51%	967,999	32.93%	924,117	38.76%

	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG R\$ - MIL						
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	1,006,438	31.51%	967,999	32.93%	924,117	38.76%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	87,916	2.75%	76,311	2.60%	32,589	1.37%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	87,916	2.75%	76,311	2.60%	32,589	1.37%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Obrigações de Entrega de Gás	79,515	2.49%	76,311	2.60%	30,907	1.30%
2.02.02.02.04	Arrendamento - obrigações	8,401	0.26%	0	0.00%	1,682	0.07%
2.02.03	Tributos Diferidos	60,323	1.89%	55,985	1.90%	45,116	1.89%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	60,323	1.89%	55,985	1.90%	45,116	1.89%
2.02.04	Provisões	191,470	6.00%	202,576	6.89%	10,203	0.43%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	15,596	0.49%	15,955	0.54%	10,203	0.43%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	3,875	0.12%	2,831	0.10%	1,158	0.05%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	6,342	0.20%	7,171	0.24%	3,585	0.15%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	5,379	0.17%	5,953	0.20%	5,460	0.23%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	175,874	5.51%	186,621	6.35%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Valores a Restituir para Clientes	175,874	5.51%	186,621	6.35%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,324,974	41.49%	1,221,602	41.56%	1,079,410	45.27%
2.03.01	Capital Social Realizado	665,430	20.84%	665,430	22.64%	665,430	27.91%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	659,552	20.65%	557,193	18.95%	415,396	17.42%
2.03.04.01	Reserva Legal	128,176	4.01%	104,289	3.55%	86,252	3.62%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	65,517	2.05%	70,403	2.39%	75,289	3.16%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	121,805	3.81%	226,083	7.69%	147,236	6.17%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	344,054	10.77%	156,418	5.32%	106,619	4.47%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-8	-0.00%	-1,021	-0.03%	-1,416	-0.06%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3,685,380	100.00%	2,851,063	100.00%	1,663,357	100.00%

	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG R\$ - MIL						
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,902,528	-78.76%	-2,165,596	-75.96%	-1,240,226	-74.56%
3.03	Resultado Bruto	782,852	21.24%	685,467	24.04%	423,131	25.44%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-89,597	-2.43%	-86,399	-3.03%	-74,991	-4.51%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-89,597	-2.43%	-86,399	-3.03%	-74,991	-4.51%
3.04.02.01	Vendas, gerais e administrativas	-75,265	-2.04%	-75,577	-2.65%	-65,187	-3.92%
3.04.02.02	Participação nos lucros	-14,332	-0.39%	-10,822	-0.38%	-9,804	-0.59%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	693,255	18.81%	599,068	21.01%	348,140	20.93%
3.06	Resultado Financeiro	-9,316	-0.25%	-88,832	-3.12%	-27,874	-1.68%
3.06.01	Receitas Financeiras	110,438	3.00%	62,143	2.18%	43,857	2.64%
3.06.02	Despesas Financeiras	-119,754	-3.25%	-150,975	-5.30%	-71,731	-4.31%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	683,939	18.56%	510,236	17.90%	320,266	19.25%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-206,200	-5.60%	-149,490	-5.24%	-92,156	-5.54%
3.08.01	Corrente	-202,250	-5.49%	-138,825	-4.87%	-79,113	-4.76%
3.08.02	Diferido	-3,950	-0.11%	-10,665	-0.37%	-13,043	-0.78%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	477,739	12.96%	360,746	12.65%	228,110	13.71%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	477,739	12.96%	360,746	12.65%	228,110	13.71%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	1.4703	0.40%	1.1102	0.00%	0.7020	0.00%
3.99.01.02	PN	1.4703	0.40%	1.1102	0.00%	0.7020	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	1.4703	0.40%	1.1102	0.00%	0.7020	0.00%
3.99.02.02	PN	1.4703	0.40%	1.1102	0.00%	0.7020	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	483,347		537,477		421,617	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	569,624		544,742		316,556	
6.01.01.01	Imposto de renda e contribuição social diferidos	3,950		10,665		13,043	
6.01.01.02	Provisão para créditos de liquidação duvidos	59		115		387	
6.01.01.03	Amortização do intangível	82,745		81,706		81,947	
6.01.01.04	Juros sobre financiamentos, empréstimos e debêntures	112,435		145,821		67,756	
6.01.01.05	Valor residual de ativo baixado	11,767		4,451		2,635	
6.01.01.06	Provisão para riscos	-82		5,259		-38,276	
6.01.01.07	Receita financeira de aplicações	-86,955		-21,353		-35,694	
6.01.01.08	Atualização do ativo financeiro de concessão	-1,858		-5,175		-5,446	
6.01.01.09	Amortização de arrendamentos - direito de uso	1,740		1,384		2,094	
6.01.01.10	Lucro Líquido	477,739		360,746		228,110	
6.01.01.11	Efeito Líquido Créditos PIS Cofins sobre ICMS	-31,434		-38,113		0	
6.01.01.12	Atualização Monetária	-482		-764		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-86,277		-7,265		105,061	
6.01.02.01	Contas a receber	-78,179		-94,532		27,973	
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-4,275		-4,794		53,307	
6.01.02.03	Investimentos em aplicações financeiras garantidoras dos empréstimos	0		0		1,430	
6.01.02.04	Outros ativos	-604		-1,181		65,928	
6.01.02.05	Direito de retirada de gás	4,569		4,622		32,942	
6.01.02.06	Fornecedores	39,345		113,049		-15,121	
6.01.02.07	Tributos e contribuições sociais	182,513		136,121		60,353	
6.01.02.08	Salários e encargos	5,707		-259		5,579	
6.01.02.09	Obrigações de retirada de gás	775		12,999		-30,603	
6.01.02.10	Outras obrigações	674		-2,296		2,249	
6.01.02.11	Encargos financeiros das operações	-58,231		-50,386		-41,123	
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-178,571		-120,608		-57,853	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-56,833		-75,848		22,957	

	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG R\$ - MIL					
6.02.01	Títulos e valores mobiliários	6,543		-22,796		72,033
6.02.02	No intangível	-63,376		-53,052		-49,076
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-337,349		-246,361		-252,936
6.03.01	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	-285,717		-194,272		-174,631
6.03.02	Amortização de financiamentos obtidos	-49,503		-50,369		-901,813
6.03.03	Financiamentos obtidos	0		0		825,962
6.03.04	Pagamento de arrendamentos	-2,129		-1,720		-2,454
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	89,165		215,268		191,638
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022		31/12/2021	31/12/2020
	Liquidez Geral		46.00%		59.78%	34.17%
	Liquidez Corrente		163.01%		177.05%	126.84%
	Endividamento Total		141.04%		140.63%	120.90%
	Endividamento Oneroso		78.83%		84.72%	91.50%
	Margem Bruta		21.32%		24.04%	25.44%
	Margem Líquida		12.96%		12.65%	13.71%
	Rentabilidade do Capital Próprio		56.39%		41.91%	26.80%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG Belo Horizonte - MG

Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Reconhecimento e divulgações de provisões para ações judiciais e administrativas Veja as notas explicativas 16a e 16b das demonstrações financeiras Principal assunto de auditoria A Companhia figura como ré em ações de natureza cível, fiscal, trabalhista, ambiental e regulatória, cujo reconhecimento e mensuração requer o exercício de julgamento da Companhia. Uma provisão para essas ações é registrada quando é provável que seja necessária uma saída de caixa para liquidar a obrigação e que o montante possa ser estimado com confiabilidade. A mensuração desta estimativa envolve julgamentos da administração para a mensuração do valor e classificação da probabilidade de perda das ações. A Companhia divulga os passivos contingentes cuja probabilidade de saída de recursos da entidade é possível. Consideramos esse assunto como principal assunto de auditoria, devido ao grau de julgamento inerente à determinação das estimativas relacionadas ao valor e à avaliação da classificação da probabilidade de perda que possuem risco de resultar em um ajuste material nos saldos e/ou divulgações nas demonstrações financeiras. Como auditoria endereçou esse assunto – Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: – Avaliamos o desenho, a implementação e a efetividade dos controles internos chave relacionados a identificação, avaliação, mensuração e divulgação das provisões. – Obtivemos confirmação direta com os advogados internos e externos, a fim de obter a avaliação dos mesmos sobre os riscos de perdas e os montantes relacionados às causas em que a Companhia figura como ré. Comparamos as informações constantes das confirmações recebidas com os registros contábeis. – Com o auxílio de nossos especialistas legais, avaliamos os critérios da Companhia para suportar os prognósticos e os montantes associados a certos processos relevantes, selecionados com base em amostragem. – Avaliamos a precisão das contingências fiscais registradas pela Companhia, bem como, comparamos, com base em amostragem, a jurisprudência existente sobre os temas em questão. – Avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as normas aplicáveis e se consideram todas as informações relevantes. Como base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o valor da provisão para ações judiciais, no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração

da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 18 de março de 2022, sem modificação. Os valores correspondentes relativos à demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi submetido aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a

eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belo Horizonte, 25 de março de 2023 KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SP-014428/O-6 F-MG Thiago Rodrigues de Oliveira Contador CRC 1SP259468/O-7

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário